

# Política de Prevenção de Acidentes Industriais Graves

A Repsol Polímeros na sequência do estabelecido na sua Política, Saúde, Segurança e Ambiente do Grupo Repsol e no requerido pelo Decreto-Lei nº150/2015, de 5 de agosto, compromete-se a:

- Estabelecer objetivos e princípios de atuação de modo a garantir um elevado nível de proteção da saúde humana de todos os seus colaboradores (incluindo prestadores de serviços) e do ambiente;
- Garantir o cumprimento dos requisitos legais e outros requisitos que a organização subscreva
- Possuir um sistema de gestão integrado de segurança, ambiente e qualidade (SGI) proporcional aos perigos de acidentes graves, às atividades industriais e à complexidade da organização, assente na avaliação dos riscos e no pensamento baseado no risco;
- Desenvolver e manter atualizado o SGI que inclua a estrutura organizacional, as responsabilidades, as práticas, os procedimentos, o controlo operacional, a monitorização do desempenho do sistema, a gestão das modificações, o planeamento e resposta a emergências e os recursos que permitam determinar e pôr em prática a política de prevenção de acidentes graves;

## Complexo Industrial de Sines

- Empenhar-se na melhoria contínua do controlo dos perigos que possam ocasionar acidentes graves definindo, de forma clara, medidas de minimização dos riscos de acidentes industriais graves, a fim de se atingir um nível de risco aceitável pela organização;
- Rever esta Política periodicamente e se necessário atualizá-la sempre que sejam introduzidas no estabelecimento alterações que o justifiquem bem como avaliar a eficácia do seu Sistema de Gestão.



Salvador Ruiz

Diretor Geral da Repsol Polímeros, Unipessoal lda  
15 de julho 2026